

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064-2022 VINCULADO A  
TOMADA DE PREÇOS 006-2022**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA** – CNPJ 61.381.943/0001-04, situada na Rua Mostardeiro, 777 – Bairro Ro Branco – Porto Alegre – RS – CEP 90.430-001 – contato [licitacoes@construtoracontinental.com](mailto:licitacoes@construtoracontinental.com), neste ato representada pelo Sr. **HÉLIO ANTÔNIO AMARAL MILITZ JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 9093762855 e do CPF n.º 015.953.040-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira**

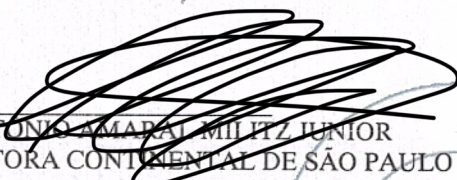
1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 25/05/2022, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 24.359,99, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 356.231,36 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

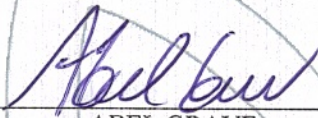
Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:  
Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000

**Cláusula Segunda**

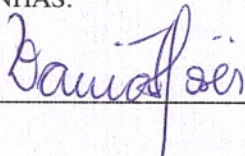
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

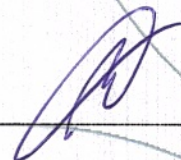
Ibirubá - RS, 17 de agosto de 2022.

  
HÉLIO ANTÔNIO AMARAL MILITZ JUNIOR  
CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA  
Contratada

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

